PREFEITURA DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO (SEMOPF/ GMPE)

Assunto: Resposta à Indicação nº 280/2025 – Pavimentação da Rua Santa Ana, Comunidade de Itapeúna

Excelentíssimo Senhor Vereador Pablo Florentino,

Em atenção à sua Indicação nº 280/2025, através da qual solicita a realização de obra de pavimentação da Rua Santa Ana, localizada na comunidade de Itapeúna, zona rural deste município de Anchieta, apresentamos nossas considerações.

Reconhecemos a importância da demanda apresentada e o impacto positivo que a pavimentação traria para os moradores da referida comunidade, melhorando as condições de acesso e a qualidade de vida local.

Entretanto, informamos que, neste momento, o atendimento integral da solicitação de pavimentação não será possível em virtude das atuais restrições orçamentárias que o município enfrenta. A administração municipal tem direcionado seus recursos de forma estratégica, priorizando ações em diversas áreas, e a realização de uma obra de pavimentação completa demanda um investimento significativo que, no presente cenário fiscal, não pode ser integralmente alocado.

Considerando a localização da Rua Santa Ana em área rural e buscando alternativas para mitigar os transtornos enfrentados pelos moradores, sugerimos que a Secretaria Municipal de Agricultura seja acionada para avaliar a viabilidade da aplicação de revestimento primário, utilizando materiais como o REVSOL ou solo brita. Essa medida pode proporcionar uma melhoria significativa nas condições de trafegabilidade da via, oferecendo uma solução mais adequada ao contexto da zona rural e com um custo potencialmente menor.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e buscar, em conjunto com este Poder Legislativo e a Secretaria competente, as melhores alternativas para atender às necessidades da comunidade de Itapeúna, dentro das possibilidades orçamentárias do município.

Agradecemos a sua compreensão e reiteramos o compromisso desta administração em trabalhar em prol do bem-estar de todos os cidadãos de Anchieta.

Assunto: Resposta à Indicação nº 286/2025 – Pavimentação da Rua Milton Xavier dos Santos, Iriri, Anchieta-ES.

Excelentíssimo Senhor Vereador João Orlando,

Em referência à sua Indicação nº 286/2025, na qual solicita a pavimentação da Rua Milton Xavier dos Santos, localizada em Iriri, neste município de Anchieta, apresentamos as seguintes informações.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003500310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em:https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 47f592275333a36fd5b77de138a55d5b

A administração municipal reconhece a relevância da obra de pavimentação para os moradores e para o desenvolvimento daquela importante região turística. Informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização já concluiu o projeto de pavimentação e drenagem da Rua Milton Xavier dos Santos, demonstrando o comprometimento desta gestão em atender a essa demanda da comunidade.

No entanto, em consonância com as limitações orçamentárias que atualmente impactam o município, comunicamos que, por ora, não foi possível dar prosseguimento com a abertura do processo licitatório para a contratação da empresa responsável pela execução da referida obra.

Apesar desse cenário, a administração municipal não tem medido esforços para viabilizar a concretização desse importante projeto. Informamos que estão sendo realizadas tratativas e buscando-se a captação de recursos junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de obter o apoio financeiro necessário para a futura execução da pavimentação e drenagem da Rua Milton Xavier dos Santos.

Agradecemos a sua sensibilidade e a atenção dispensada às necessidades da comunidade de Iriri. Reiteramos o compromisso desta administração em envidar todos os esforços possíveis para que, tão logo as condições financeiras permitam, o processo licitatório seja iniciado e a obra possa ser realizada, trazendo os benefícios esperados para os moradores e visitantes de Iriri.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para mantermos este Poder Legislativo informado sobre os avanços nas tratativas com o Governo Estadual.

Atenciosamente,

Anchieta, ES 12 de maio de 2025

Renann Albani de Souza
Assessor de Políticas Públicas.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003500310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em:https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 47f592275333a36fd5b77de138a55d5b

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 47f592275333a36fd5b77de138a55d5b

Documento assinado por:

Renann Albani de Souza

Renann Albani de Souza

CPF: 10929582748

Email Verificado:
renannsouza@yahoo.com.br

IP: 191.241.72.190

Data: 13/05/2025 10:08:52

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003500310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.